



Id:10EFOF1452997BCE
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-PMBP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 4.3 KM DE CERCA DE ARAME FARPADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana - PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivaprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Renato Martins do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **3.663.583 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana - PI, contato: 89 99408-4102.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 115.191,02 (cento e quinze mil cento e noventa reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Março de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/03/2021 até 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL



Id:1252548CB0237BBD
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021
Processo Administrativo nº 017/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos da Tomada de Preços N.º 001/2021 - PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021 - PMBP, Processo Administrativo nº 017/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 4.3 KM DE CERCA DE ARAME FARPADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, que declarou vencedora do certame a licitante **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, por ter apresentado menores preços para o item constantes no edital e por ter apresentado todas as documentações exigidas no edital, por ser este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 18 de Março de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:0E288423978579DA



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 - CPL/PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 que entre si realizam as partes adiante qualificadas, que tem por objeto o fim adiante especificado, nos termos das cláusulas a seguir ajustadas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, estabelecido na Praça Agostinho Varão, s/n, CEP: 64.855-000, Centro em Antônio Almeida/PI, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marcelo Toledo Laurini, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº 9.149.543-XSSP/SP e inscrito no CPF nº 085.669.728-13, residente e domiciliado na Av. João Clímaco D'Almeida, s/n, Centro em Antônio Almeida/PI.

CONTRATADA: HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA EIRELI "POSTO GURGUEIA IV", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.949.034/0001-79, sediada na Rua Raimundo Neiva, 130, centro, neste ato representada pelo Sr. Adolfo Borges Leal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 645.464-SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 216.811.043-34, residente e domiciliado em Antônio Almeida/PI

Os Contratantes, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2020 instruída através do Processo Administrativo nº 063/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto majoração do valor do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, nos termos previstos no ajuste originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Por meio do presente termo aditivo fica estabelecido que o valor do litro da Gasolina Comum será atualizado para o montante de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e para o litro do Óleo Diesel S 10 o valor será majorado para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados por dotação orçamentária idêntica a descrita na avença originalmente celebrada.

3.2. Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial ajustado entre as partes.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Almeida/PI, 23 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
Sr. Marcelo Toledo Laurini
Contratante

HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA EIRELI "POSTO GURGUEIA IV"
CNPJ nº 30.949.034/0001-7,
Sr. Adolfo Borges Leal
RG nº 645.464-SSP/PI CPF sob o nº 216.811.043-34
Contratada

Testemunhas:

01- Nome:
CPF:

02- Nome:
CPF: